DECISÃO

AUTOS: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 20/2019
RECORRENTE: EDUARD LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ABRANGÊNCIA DO ESF II – MICROÁREA 13

SITUAÇÃO: NOVA CLASSIFICAÇÃO

Trata-se do pedido de recurso impetrado pelo candidato **EDUARD LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG n. 2.304.312 SEJUSP/MS, para o Processo Seletivo Simplificado n.20/2019, no qual o candidato solicita nova conferência na documentação por ele apresentada, a fim de que seja feita nova classificação, e para tanto vem perante esta Comissão solicitar análise.

É o breve relatório.

Passa-se à análise.

O candidato apresentou a documentação de forma presencial na Diretoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Administração, onde foi numerada seqüencialmente de 01 a 18 e lacrada em envelope próprio para posterior análise da Comissão Técnica de Processo Seletivo Simplificado.

Em atendimento ao solicitado, esta Comissão contabilizou 02 (dois) documentos considerados como títulos, fls. 11 e 12 de acordo com as especificidades contidas referente ao cargo pleiteado no **Anexo III**, de acordo com **item 4.2, alínea "a", (os quais contarão como caráter classificatório).**

Deste modo, considerando não se tratar de entrega intempestiva de documentação, não havendo nenhuma irregularidade na mesma e estando resguardada a exatidão das informações prestadas, conforme preconiza o **item 4.2, alínea "a"** esta Comissão Técnica de Processo Seletivo Simplificado, *decide por unanimidade*, determinar **NOVA CLASSIFICAÇÃO**, sendo esta devidamente publicada no resultado final.

Bandeirantes – MS 05 de novembro de 2019.

COMISSÃO TÉCNICA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA N. 70/2018